



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei federal nº. 14.133/21, a contratação da empresa **RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.**, CNPJ 92.821.701/0001-00, no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), para contratação de assinatura do periódico jornal Zero Hora, na modalidade digital, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

HERBERT SCHONHOFEN

Diretor-Geral do TJM/RS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria da Direção-Geral, considerando que o presente processo se encontra devidamente instruído e atende aos requisitos legais. Publique-se.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

Desembargadora Militar Presidente do TJM/RS



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Schonhofen, Diretor-Geral**, em 22/07/2024, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília Moura da Silva, Presidente**, em 24/07/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0146978** e o código CRC **591B9808**.